NIF: 501 280 740 . Praça D. Maria II, n.º 1 . 2490-499 Ourém . **T** +351 249 540 900 . **F** +351 249 540 908 . **e-mail** geral@mail.cm-ourem.pt . **www.ourem.pt**

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso

---------- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu a 15-11-2021 o **Alvará de Licenciamento de Operações de Loteamento Sem Obras de Urbanização n.º 2/2021** referente ao processo n.º **30/2021**, em nome de **Construções Avelino Martins & Filhos, Lda,** contribuinte fiscal n.º **508386179**, que titula o licenciamento da operação de loteamento sem obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na **Rua Principal,** localidade **Vale da Perra,** da freguesia de **Atouguia**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Ourém**, sob o n.º **1052** e inscrito na matriz predial **Rústico**, sob o artigo n.º **5727**, da respetiva freguesia.----------

-------A operação de loteamento foi aprovada por **Despacho** de **10/11/2021,** do Exmo. Sr. Vice-Presidente **Natálio Reis,** no uso das competências por mim delegadas, publicadas no aviso n.º 21971/2021, do DR, 2.ª série, n.º 226 de 22/11/2021, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Ourém, e apresenta, de acordo com a planta síntese, em anexo, as seguintes características: ----------

Área total do prédio a lotear: **7.845,00 metros quadrados;**----------

Números de lotes: **4 (Quatro)** ----------

Área Total dos Lotes: **7.484,30 metros quadrados**----------

Área de cedência (para domínio municipal para infraestruturas): **360,70 metros quadrados**----------

-------Os lotes têm as seguintes características: ----------

Lote Número Um: ----------

Área do lote: **2.759,70 metros quadrados**----------

Área máxima de implantação: **180,00 metros quadrados**----------

Área máxima de Impermeabilização: **290,00 metros quadrados**----------

Área bruta de construção máxima: **357,00 metros quadrados (Habitação: 297,00m2 Garagem: 60,00m2)** ----

N.º pisos acima da cota soleira: **Um**----------

N.º pisos abaixo da cota soleira: **Dois**----------

N.º de Fogo: **Um**----------

Finalidade: **Habitação**----------

Lote Número Dois: ----------

Área do lote: **1.708,25 metros quadrados**----------

Área máxima de implantação: **180,00 metros quadrados**----------

Área máxima de Impermeabilização: **290,00 metros quadrados**----------

.Mod. 10087.1 08/2019 - 10429

Área bruta de construção máxima: **357,00 metros quadrados (Habitação: 297,00m2 Garagem: 60,00m2)** ----

N.º pisos acima da cota soleira: **Um**----------

N.º pisos abaixo da cota soleira: **Dois**----------

N.º de Fogo: **Um**----------

Finalidade: **Habitação**----------

Lote Número Três: ----------

Área do lote: **1.790,75 metros quadrados**----------

Área máxima de implantação: **180,00 metros quadrados**----------

Área máxima de Impermeabilização: **290,00 metros quadrados**----------

Área bruta de construção máxima: **357,00 metros quadrados (Habitação: 297,00m2 Garagem: 60,00m2)**-----

N.º pisos acima da cota soleira: **Um**----------

N.º pisos abaixo da cota soleira: **Dois**----------

N.º de Fogo: **Um**----------

Finalidade: **Habitação**----------

Lote Número Quatro: ----------

Área do lote: **1.225,60 metros quadrados**----------

Área máxima de implantação: **180,00 metros quadrados**----------

Área máxima de Impermeabilização: **290,00 metros quadrados**----------

Área bruta de construção máxima: **357,00 metros quadrados (Habitação: 297,00m2 Garagem: 60,00m2)** ----

N.º pisos acima da cota soleira: **Um**----------

N.º pisos abaixo da cota soleira: **Dois**----------

N.º de Fogo: **Um**----------

Finalidade: **Habitação**----------

-------Não são cedidas áreas ao domínio municipal relativas a espaços verdes, espaços de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, tendo sido aplicado o regime de compensações correspondentes à área **475,02 metros quadrados** no valor de **4.507,02 €** referente à guia nº **27** do dia **07/12/2021**.----------

-------A área a ceder para domínio público de **360,70 metros quadrados**, para infraestruturas de domínio municipal. ----------

Condicionamentos da aprovação: ----------

a) A intervenção/arranjos exteriores representados na área de cedência ao domínio público municipal, indicados na planta síntese, são meramente ilustrativos; ----------

b) A configuração da proposta e os materiais a adotar na área de cedência ao domínio público municipal devem garantir a integração da proposta na área urbana envolvente, devendo observar o disposto no art. 105.º do RPDMO em vigor e garantir a continuidade do percurso pedonal em condições de segurança e de acessibilidade nos termos do DL 163/2006, de 8/08, na redação atual;----------

.Mod. 10087.1-08/2019 - 10429

c) Devem ser previstos, no mínimo, 2 lugares de estacionamento público na área de cedência de acordo com o n.º 5 do art.24.º do RPDMO em vigor; ----------

d) As obras, na área de cedência, devem ser realizadas durante a execução das obras de edificação previstas para cada lote nos termos do art.57.º do RMUE, devendo estar concluídas aquando do pedido de autorização de utilização relativo ao edifício a construir em cada lote. ----------

e) Cumprir o disposto no parecer favorável da Be Water, com processo:166/2021 e Ref.:2021/100. ----------

-------Registado na Divisão de Urbanismo e Território através da guia nº **4492** do dia **07/12/2021**, no total de **430,08€**, referente à emissão do alvará.----------

-------Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.----------

----------Ourém, Paços do Concelho, dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um----------

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2021.12.17 14:52:01 +00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

.Mod. 10087.1 08/2019 - 10429